



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1648/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

VALOR: R\$ 79.250,00(setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais,cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Saldo. Previsto
440	07.002.10.301.1001.1126	44.90.52.00	80.000,00	80.000,00

DURAÇÃO: 12(doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018.a 03/12/2019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 03 de Dezembro de 2018

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Publicado por erro.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 60/2018

Nº Contrato 82/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: FAGULHA COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS E PIPAS LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Celeste Tortato Gabardo,nº1781,Bairro Sitio Cercado,cep 81.900-440Município de Curitiba-Pr inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.125.736/0003

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada na realização de show pirotécnico durante a realização de eventos no Município de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 20.082,00 (vinte mil e oitenta e dois reais) Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Saldo Previsto
31	03.003.01.04.132.0300.2007	33.90.39.00	Outr Serv P. Jurídica	81.642,94	81.642,29
35	03.003.04.122.0300.2007	33.90.39.00	Outr Serv P. Jurídica	37.552,21	37.552,21

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 04/12/2018 a 04/12/2019 podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 04 de dezembro 2018.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIBILIDADE 08/2018

Nº Contrato 79/2018

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 03.478.563/0001-88, com sede à Avenida Brasília s/n Quadra 33 Lote 09, Setor Aeroporto- Cep.76.220-0000- , Fazenda Nova- GO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO-A ZERO KM, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ATÉ A VIGENCIA DA ATA, CONFORME TERMO DE ADESÃO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRONICO Nº.32/2018 PROCESSO Nº2017/30550/004455 sendo a importância de R\$ 79.250,00(setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)e Termo de Compromisso nº 4108701712261841823.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº102/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sra Adelmá Aparecida Macedo, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 22/06/2014 a 21/06/2015 , a partir desta data (04/12/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 04 de Dezembro de 2018.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO 08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências:

O Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, senhor LAERCIO MESSIAS PICOLI, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para dar coberturas às seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil.....9.000,00

TOTAL.....9.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados o cancelamento total ou parcial de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotações a seguir:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.02 CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0101.2001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00 – Diária – Pessoal Civil..... 9.000,00

TOTAL.....9.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Grandes Rios, 04 de dezembro de 2018.

LAERCIO MESSIAS PICOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA